JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2727
11 DE NOVEMBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 2
DECRETO Nº 435/2026 2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 5
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 09/2026 5
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 6
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2.025 6
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2.025 6
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2.024 7

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-11T09:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 435/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.389.961,29 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093		GABINETE EM AÇÃO	
12 - 4.4.90.52.00.00	31045	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.806,90
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
163 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
163 - 3.3.90.37.00.00	31045	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
246 - 3.3.90.14.00.00	3107	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
247 - 3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
253 - 3.3.90.39.00.00	3107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.001.12.128.0006.2.051		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
260 - 3.3.90.14.00.00	3107	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
275 - 3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
276 - 3.3.90.33.00.00	3107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000,00
06.001.12.362.0006.2.208		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
279 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.046,39
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
286 - 3.3.90.39.00.00	3107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.001.12.365.0006.2.200		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
297 - 3.3.90.33.00.00	3107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.000,00
06.001.12.366.0006.2.202		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
301 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.713,96
06.001.12.367.0006.2.203		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
304 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.419,07

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-11T09:00:00-0300

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.239		COORDENAÇÃO DOS EVENTOS INCENTIVADOS PELA LEI Nº2.947/2018	
427 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.1.025		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	
435 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.044,82
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
486 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	445.000,00
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.2.240		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA	
501 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
08.003.15.452.0008.2.014		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
516 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.481,86
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069		REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
528 - 3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	5.355,80
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
577 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
596 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
604 - 3.3.90.48.00.00	31045	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	476.000,00
09.004		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116		GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
647 - 3.3.90.30.00.00	1898	MATERIAL DE CONSUMO	2.260,65
647 - 3.3.90.30.00.00	2898	MATERIAL DE CONSUMO	1.395,14
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
707 - 3.3.90.37.00.00	2408	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	295.570,06
712 - 3.3.90.48.00.00	1419	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.866,64
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
736 - 3.3.90.37.00.00	303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	180.000,00
737 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
		Total Suplementação:	**3.389.961,29**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-11T09:00:00-0300

Fonte		
2408 - Port. MS 3.615/2024 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 44870008 Tião Medeiros 400 mil		295.570,06
2898 - Deliberação 19/2023 CEDI/PR - Incentivo serviço Centro-Dia e outras linhas de ação em prol Pop Idosa		1.395,14
3107 - Salário-Educação		504.000,00
31000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.233.526,68
31045 - Outros Recursos não Vinculados		602.806,90
	Total da Fonte:	**2.637.298,78**

II - **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei Federal n° 4.320/64:

Receita		
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - EXECUTIVO - PRINCIPAL - Fonte: 1898		2.260,65
Receita: 1.7.4.1.50.0.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL - Fonte: 1419		1.866,64
	Total da Receita:	**4.127,29**

III - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
276 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.179,42
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.108		COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
392 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
07.001.13.392.0007.2.236		COORDENAÇÃO DO EVENTO IBICOMIC'S	
415 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
416 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
417 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
418 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.001.13.392.0007.2.237		COORDENAÇÃO DO EVENTO IBIAFRO	
419 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
420 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00
421 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.250,00
422 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.250,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
514 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069		REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
530 - 3.3.90.33.00.00	936	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.355,80
531 - 3.3.90.36.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-11T09:00:00-0300

09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	
575 - 3.3.50.43.00.00	935	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
599 - 3.3.90.34.00.00	934	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
734 - 3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	480.000,00
		Total Redução:	**748.535,22**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: a8798f3b-2789-483f-96c8-098a2d928046

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026 - PMI

Tipo: Menor Preço, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – SOBRE LEITO NATURAL, COM ÁREA TOTAL DE 10.975,47 M², INCLUINDO, ONDE FOR NECESSÁRIO E O PROJETO APONTAR, REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO, EXECUÇÃO DE SUB-BASE, BASE, DRENAGEM E REVESTIMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A PR 862 AO CTA, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À MATÉRIA E, SUBSIDIARIAMENTE, NOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO.**

Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento da ordem serviço.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.

Data disputa de lances: 01/12/2026 às 09h00min.

Valor Máximo Total: R$ 2.069.866,27 (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min -

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-11T09:00:00-0300

Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 6decb043-2752-4456-8767-0f20aa08ef9c

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA:MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Proc. Adm. nº 927/2.024 - **Pregão Eletrônico nº** 89/2.024 **- Contrato nº** 10/2.025 **– Processo Digital nº** 26.196/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis para Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 1.317.461,00 (um milhão trezentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e um reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de *0,399015%* ao Contrato em epígrafe, equivalente ao valor de **R$ 5.256,87 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de R$ 1.705.387,77 (um milhão, setecentos e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o valor de **R$ 1.710.644,64 (um milhão, setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir da data da publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 9ff86361-0337-4f74-9da1-1bbabe0bf0e0

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA:MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Proc. Adm. nº 927/2.024 - **Pregão Eletrônico nº** 89/2.024 **- Contrato nº** 10/2.025 **– Processo Digital nº** 26.196/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis para Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 1.317.461,00 (um milhão trezentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e um reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de *0,399015%* ao Contrato em epígrafe, equivalente ao valor de **R$ 5.256,87 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de R$ 1.705.387,77 (um milhão, setecentos e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o valor de **R$ 1.710.644,64 (um milhão, setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-11T09:00:00-0300

sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir da data da publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 122018d0-ad14-4bcf-9ade-e6cdbb57da5c

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M BARACO SOUZA LTDA.

Proc. Adm. nº 942/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 79/2.024 **– Contrato nº** 521/2.024 **– Processo Digital n**º 25.403/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de mão de obra especializada e peças genuínas ou originais, conforme descrito no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **18 de novembro de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor dos itens 40068, 50582, 50583, 40070, 40072, 50584, 50580, 5067 e 53768 do Contrato em ***4,262350%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente a **R$ 74.070,81 (setenta e quatro mil setenta reais e oitenta e um centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor do Contrato passará de R$ 2.976.922,98 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) para o valor de **R$ 3.050.993,79 (três milhões cinquenta mil novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 0ab944b4-f89d-4ea5-9b1b-f40ab59bb1aa

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-11T09:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira

Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-11T09:00:00-0300